Ata da 9ª (oitava) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) ano da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tarrafas – Ce, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2021, (dois mil e vinte e um) das 8:00 (oito) às 10:00 (dez) horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, à Rua Castro Alves, S/N, Centro desta cidade, reuniram-se sob a presidência do vereador Alceu Rodrigues de Sousa, os seguintes edis: Antonio Cândido Neto, Antonio Edson da Silva, Antonio Wadir de Lima Guerreiro, Antonia Sonha Amaro, Francisco Teotônio Neto, Josefa Regilane Arrais da Silva Souza, Laércio Ferreira de Araújo e Raimundo Martins de Oliveira. Após verificar número legal, o presidente, invocando a presença de Deus, deu por aberto os trabalhos agradecendo a presença dos seus pares e saudando a assistência, que acompanha à sessão pelas redes sociais, autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão e depois em votação, fora aprovada por unanimidade. Passando direto a Ordem do Dia, o presidente Alceu Rodrigues apresentou o parecer prévio do TCE-Ce e após a leitura, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa, a palavra foi concedida ao advogado de defesa da ex-prefeita, Francisco Ione Pereira de Lima (OAB-CE Nº 4585), que fez a sustentação oral em Plenário. Na sequência fora feita a leitura do Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, que rejeita o parecer prévio do TCE-Ce, e da minuta do Projeto de Decreto Legislativo, com a seguinte redação: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente as Contas de Gestão da Prefeitura Municipal – Exercício 2015, de competência da ex-prefeita Maria Girleuda da Silva Matias Araújo, que por unanimidade de votos rejeita o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, constante no Processo Eletrônico TCE - Ce nº 11371/2018-9 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, de 23 de abril de 2021, elaborado com a seguinte ementa: "Declara aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tarrafas/Ce, exercício 2015 (processo: 11371/2018-9 (nº de origem 10034116), que obtiveram parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, opinando pela sua reprovação". O presidente submeteu a matéria ao Plenário da Casa, que por unanimidade aprovou o Parecer da Comissão acompanhado da minuta do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021. Diante da manifestação dos vereadores, o presidente declarou aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Tarrafas – Ce, referentes ao ano de 2015, como ainda, assinou o Decreto Legislativo autorizando a Secretária enviar cópias às autoridades. E como não havia mais nada a ser tratado, o presidente deu por encerrado os trabalhos e para constar, mandou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores presentes.

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Alceu Rodrigues de Sousa

Antonio Cândido Neto.

Antonio Edson da Silva

Antonio Wadir de Lima Guerreiro

Antonia Sonha Amaro

Francisco Teotônio Neto

Josefa Regilane Arrais da Silva Souza

Laércio Ferreira de Araujo

Raimundo Martins de Oliveira.